



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

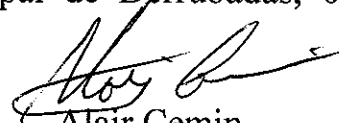
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de janeiro de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

